

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA N° , DE 2005.
(Do Sr. Adão Pretto)

Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 29, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos, ouvido o Plenário da Comissão, que seja constituída Subcomissão Especial para acompanhamento dos conflitos pela posse da terra urbana e rural neste ano de 2005.

JUSTIFICATIVA

A morte da Irmã Dorothy, como resultante dos conflitos agrários no Estado do Pará; a morte de 4 (quatro) pessoas no conflito ocorrido na ocupação Sonho Real, no Bairro Parque Oeste, em Goiânia/GO, - são os fatos mais recentes da violação dos direitos humanos em conflitos pela posse da terra no Brasil.

Apesar da ação do Estado a violência no campo persiste. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em 2004 foram mortos 16 trabalhadores rurais em conflitos fundiários. De 1995 a 2004 foram registradas 301 mortes nestes conflitos.

Portanto, esta sub-comissão terá o objetivo de ser um canal de diálogo e acompanhamento dos conflitos por terra e moradia onde ocorre abuso contra os direitos humanos. Será um espaço no parlamento daqueles excluídos da sociedade.

Tratando-se de assunto que merece o acompanhamento, e estando afeto às atribuições desta Comissão, inclusive para que se possa elaborar subsídios tendo em vista a solução pacífica dos conflitos desta natureza.

Sala da Comissão, de março de 2005.

Deputado Adão Pretto